



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.204**, de 17 de setembro de 2007.

***Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos da redução de rubrica orçamentária.***

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

1006 – Alargamento de Ponte

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (881) .....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º, o proveniente da redução da seguinte rubrica orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2004 – Manutenção Secretaria Municipal Administração

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –P. Civil (300) ..... R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 17 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL